



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PORTARIA Nº 092/2017 – 12/12/2017.**

**“CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO”**

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor com solicitação de gozo de férias regulares.

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido as férias ao servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, Agente Legislativo de Vigilância, compreendendo o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período de aquisição de 05/08/2016 a 04/08/2017.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,  
aos doze dias do mês de dezembro de 2017.

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**

**Presidente**

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 12/12/2017.  
NP 117/2017.

**Nabson Natan Lourenço Pires**  
Secretário Geral